

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Grupo Parlamentar do PCP tem feito várias perguntas aos sucessivos governos, incluindo ao atual.

Em 30 de junho de 2016, na resposta enviada à pergunta nº 2627/XIII/1ª, designadamente sobre as normas clínicas, o Ministério da Saúde respondeu que a “Direção-Geral da Saúde elaborou duas Normas Clínicas, uma para a idade adulta, ainda não publicada, e outra para a idade pediátrica, já publicada”.

Sucedo que passado mais de um ano da resposta do Ministério da Saúde e, numa consulta ao sítio eletrónico da Direção Geral de Saúde, constata-se que a norma clínica para a idade adulta ainda não foi publicada.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Ministério da Saúde, os seguintes esclarecimentos:

1. Por que razão não foi ainda publicada a norma clínica para a idade adulta?
2. Quando vai ser publicada a norma clínica?

Palácio de São Bento, 13 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

CARLA CRUZ(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)